




	Código/Versão: 1.0	Página 1 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	


Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2027 – 2030

Data	Versão	Descrição	Autor
Setembro 2025	1.00	Versão Inicial	Integrantes do Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação instituído pela Portaria número 456, de 02 de junho de 2025.

	Código/Versão: 1.0	Página 2 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	3
2 - INTRODUÇÃO	4
3 - OBJETIVO	5
3.1. ABRANGÊNCIA.....	5
3.2. PERÍODO DE VALIDADE E REVISÕES	6
4 - TERMOS E ABREVIATURAS.....	6
5 - METODOLOGIA APLICADA.....	7
5.1 PREPARAÇÃO.....	7
5.2 DIAGNÓSTICO	8
5.3 PLANEJAMENTO	9
6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	11
7. PRINCÍPIOS	11
8. DIRETRIZES	11
9. ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TI	12
10. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	12
10.1 MISSÃO.....	13
10.2 VISÃO.....	14
10.3 NEGÓCIO.....	14
11. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS TI.....	14
12 - ANÁLISE SWOT.....	16
13 - INVENTÁRIOS DE NECESSIDADES	18
13.1 - INFRAESTRUTURA	18
13.2 – GOVERNANÇA.....	18
13.3 – SERVIÇOS.....	19
14. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO EMPREGADOS PELO DTI.....	20
15. PLANOS DE AÇÕES.....	23
16. ORÇAMENTO ESTIMADO	50
17 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	52
18 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	58
19 - FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	58
20 - CONCLUSÃO.....	59

	Código/Versão: 1.0	Página 3 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

1 - APRESENTAÇÃO


A Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra comprometida com a modernização da gestão pública e a melhoria da prestação dos serviços ao cidadão, reconhece a importância estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como ferramenta essencial para o aprimoramento dos processos administrativos, a transparência dos atos públicos e a eficiência da gestão.

Nesse contexto, torna-se indispensável o planejamento estruturado das ações relacionadas à TIC, considerando as reais necessidades dos órgãos municipais, os recursos disponíveis e as diretrizes legais aplicáveis. Para isso, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi elaborado com o objetivo de orientar as iniciativas de TIC da Prefeitura de forma coordenada, eficiente e alinhada às prioridades da administração pública.

O PDTIC estabelece diretrizes, metas e ações voltadas para a gestão de recursos tecnológicos, contratação de serviços especializados, aquisição de equipamentos, modernização de sistemas e capacitação de servidores, visando assegurar o uso racional dos recursos públicos e o atendimento eficaz às demandas da população.

Durante sua elaboração, foram conduzidos diagnósticos detalhados das estruturas existentes, consultas aos usuários dos sistemas, análise de riscos e levantamento das necessidades tecnológicas dos diversos departamentos. Esse trabalho foi realizado pela equipe técnica de Tecnologia da Informação, com o apoio das unidades administrativas, visando promover maior integração entre os setores e aumentar o grau de maturidade da gestão de TIC no âmbito municipal.

Este Plano Diretor não é um documento estático, mas um instrumento de gestão dinâmica, que deve ser revisado periodicamente para se adequar às novas demandas, inovações tecnológicas e prioridades da administração. Sua implementação representará um marco na transformação digital da Prefeitura do Município de Rio Grande Da Serra, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população.

	Código/Versão: 1.0	Página 4 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	


2 - INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação – TI assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, tangenciando suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prime pela melhor gestão dos recursos e maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento e investimento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e ações da TI e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las.

No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades. O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão. 2 Guia de elaboração de PDTI do SISP: versão 2.0 / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. - Brasília: MP/SLTI, 2021. Pg.9

	Código/Versão: 1.0	Página 5 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

3 - OBJETIVO

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) tem como objetivo sistematizar o planejamento estratégico da área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, estabelecendo diretrizes e ações para o biênio 2026–2028 com base no diagnóstico da situação atual do setor.

Busca-se, por meio deste documento, apresentar propostas que promovam a melhoria contínua nos componentes de software, hardware, infraestrutura de rede, administração e segurança da informação. Tais propostas visam superar os desafios identificados que limitam o desempenho e a eficiência dos serviços prestados, contribuindo para o alcance das metas institucionais da Prefeitura.

O PDTIC será o instrumento norteador para o planejamento, priorização e execução das iniciativas de tecnologia da informação no âmbito municipal, garantindo alinhamento entre as demandas tecnológicas, os objetivos estratégicos da gestão pública e a otimização dos recursos disponíveis.

3.1. ABRANGÊNCIA

Todas as ações e metas apontadas neste documento foram definidas considerando as necessidades levantadas junto às seguintes secretarias da Prefeitura:

Administração

Assuntos Jurídicos

Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Comunicação

Desenvolvimento Econômico, Turismo, Empreendedorismo e Cidade Digital

Educação, Inovação e Cultura


Esporte e Lazer

Família e Desenvolvimento Social

Finanças

Gabinete do Prefeito

Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia

	Código/Versão: 1.0	Página 6 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

Governo e Relações Institucionais

Obras e Planejamento

Saúde

Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

Serviços Urbanos

3.2. PERÍODO DE VALIDADE E REVISÕES


O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) terá validade durante o quadriênio de 2027–2030, sendo este o período de referência para o planejamento, execução e monitoramento das ações estabelecidas.

Está prevista a realização de revisões anuais, com o objetivo de garantir que o plano permaneça alinhado às possíveis mudanças na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, bem como às atualizações no referencial estratégico do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI). Tais revisões permitirão ajustes nas metas, prioridades e iniciativas, assegurando a efetividade do plano frente às demandas institucionais, às limitações orçamentárias e à evolução tecnológica.

4 - TERMOS E ABREVIATURAS

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento, são apresentados na tabela abaixo.

TERMO	DESCRIÇÃO
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
DTI	Departamento de Tecnologia de Informação
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats

	Código/Versão: 1.0	Página 7 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

5 - METODOLOGIA APLICADA

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra foi conduzida com base em boas práticas consolidadas de gestão pública e diretrizes específicas voltadas à governança em TIC no setor público.

Como principal referência, utilizou-se o Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), versão 2.1, publicado em 2021. Este guia, produzido pelo então Ministério do Planejamento por meio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), oferece um conjunto de orientações metodológicas voltadas à estruturação de um PDTI com qualidade mínima necessária à sua efetividade e alinhamento estratégico.

O conteúdo do guia foi adaptado à realidade da Prefeitura, considerando as características locais, o nível de maturidade da área de Tecnologia da Informação e as demandas identificadas junto às unidades administrativas.

Importante ressaltar que, embora o guia do SISP tenha servido como base conceitual, sua aplicação neste plano não foi rígida ou exaustiva. As recomendações foram ajustadas conforme as necessidades específicas do município, garantindo maior flexibilidade e aderência ao contexto organizacional da Prefeitura de Rio Grande da Serra.


5.1 PREPARAÇÃO

A fase de preparação marca o ponto de partida para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. Trata-se de uma etapa estratégica, que define os elementos essenciais para garantir a condução estruturada e eficiente do processo de planejamento.

O processo tem início com a instituição formal do Comitê de Governança de TIC, responsável por definir o escopo de atuação, o período de vigência do plano e os membros que comporão a equipe de elaboração do PDTIC. A designação dessa equipe é oficializada por meio de instrumento normativo, como uma portaria administrativa, que estabelece suas atribuições e responsabilidades no processo.

Nesta etapa também são realizadas ações fundamentais como a definição da metodologia de trabalho, a reunião dos documentos de referência relevantes, a identificação das estratégias institucionais, bem como a formulação dos princípios e diretrizes que nortearão o plano.

Todas essas atividades são consolidadas em um Plano de Trabalho, que funciona como um guia para o desenvolvimento das próximas fases do PDTIC. Esse plano deve ser analisado e aprovado pelo Comitê de TIC, garantindo o alinhamento entre as expectativas da alta gestão e os objetivos do plano.

	Código/Versão: 1.0	Página 8 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

As principais atividades que compõem esta fase de preparação são:

- Análise inicial sobre a necessidade de criação do PDTIC;
- Instituição formal do Comitê de Governança de TIC;
- Designação da equipe responsável pela elaboração do PDTIC;
- Definição e registro da metodologia a ser utilizada;
- Levantamento e organização dos documentos e normativas de referência;
- Elaboração da matriz de responsabilidades;
- Estabelecimento da abrangência e do período de validade do PDTI;
- Aprovação do cronograma de execução;
- Identificação das estratégias institucionais da Prefeitura;
- Definição dos princípios e diretrizes que fundamentarão o plano;
- Elaboração do Plano de Trabalho do PDTIC (PT-PDTI);
- Aprovação final do PT-PDTI pelo Comitê de TIC.

A preparação adequada desta fase é essencial para garantir coerência, organização e legitimidade ao processo de construção do PDTI, além de assegurar o alinhamento institucional necessário para a sua efetiva implementação.

5.2 DIAGNÓSTICO


Após a fase de preparação, que organizou as diretrizes iniciais e estruturou o projeto de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), tem início o subprocesso de Diagnóstico, cuja finalidade é analisar de forma crítica e detalhada a situação atual da área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Este subprocesso tem como foco identificar os principais desafios, demandas e oportunidades relacionados à TI, com base em uma visão sistêmica e estratégica da administração pública municipal. Por meio dessa análise, torna-se possível compreender o posicionamento da TI no contexto organizacional e levantar as necessidades que precisam ser atendidas para garantir o suporte adequado aos objetivos institucionais.

A fase de diagnóstico contempla duas frentes principais de trabalho:

- A análise estratégica, que posiciona a TI frente ao seu papel institucional;
- O levantamento de necessidades, que abrange áreas como serviços de TI, infraestrutura, contratações, recursos humanos e, principalmente, necessidades de informação.

É importante destacar que essa etapa exige intensa colaboração com outras áreas da Prefeitura, uma vez que envolve coleta de dados, revisão documental e escuta ativa das demandas dos diversos setores.

	Código/Versão: 1.0	Página 9 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

O principal produto gerado nesta fase é o Inventário de Necessidades, que consolida todas as demandas identificadas ao longo das atividades de diagnóstico e que servirá como referência para a definição dos objetivos e ações do PDTI.

A Equipe de Elaboração do PDTIC é a principal responsável pela condução dessas atividades. Contudo, o Comitê de Governança de TIC atua ativamente na validação e aprovação final do Inventário de Necessidades, garantindo que as demandas estejam alinhadas ao planejamento estratégico da Prefeitura.

As atividades que compõem o subprocesso de Diagnóstico são:


- Avaliação dos resultados do PDTIC anterior (quando aplicável);
- Análise do Referencial Estratégico da área de TI;
- Mapeamento da estrutura e funcionamento da TI na organização;
- Realização da Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) da TI;
- Estimativa da capacidade de execução da área de TI;
- Planejamento do processo de levantamento de necessidades;
- Identificação das necessidades de informação da organização;
- Levantamento de necessidades relativas aos serviços de TI;
- Levantamento de necessidades de infraestrutura tecnológica;
- Identificação de demandas por contratações de soluções e serviços de TI;
- Identificação de lacunas relacionadas ao quadro de pessoal da TI;
- Consolidação do Inventário de Necessidades;
- Alinhamento das necessidades de TI às estratégias institucionais;
- Aprovação final do Inventário de Necessidades pelo Comitê de TIC.

A conclusão dessa etapa fornece os insumos fundamentais para a construção das metas e ações estratégicas que comporão o plano, garantindo que as iniciativas propostas estejam baseadas em evidências concretas e em sintonia com as reais necessidades da gestão pública municipal.

5.3 PLANEJAMENTO

Concluída a etapa de diagnóstico, que permitiu compreender a situação atual da Tecnologia da Informação (TI) na Prefeitura e identificar suas principais necessidades, tem início o terceiro e último subprocesso da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI): o Planejamento.

Essa fase tem como objetivo transformar as necessidades levantadas em ações concretas, estruturando um conjunto de metas, iniciativas e estratégias que possibilitem alcançar os objetivos definidos para o setor de TI. O planejamento envolve a priorização das demandas, o detalhamento das ações, a alocação de recursos e a identificação de riscos que possam impactar a execução do plano.

	Código/Versão: 1.0	Página 10 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

Um dos principais produtos gerados nesta fase é o Plano de Metas e Ações, documento que organiza de forma clara as iniciativas a serem realizadas, especificando para cada uma: os responsáveis, os prazos, os indicadores de desempenho, os recursos humanos e financeiros necessários, bem como os fatores críticos para seu sucesso.

A Equipe de Elaboração do PDTI é responsável pela execução da maioria das atividades desta etapa, desde a atualização dos critérios de priorização até a consolidação da minuta final do plano. O Comitê de Governança de TIC participa em momentos decisivos, como na validação dos critérios de priorização, aprovação dos planos e validação da minuta final do PDTI.

A publicação oficial do PDTI, última atividade desta fase, é de responsabilidade da Autoridade Máxima da Prefeitura, garantindo a legitimidade do documento e o seu alinhamento com as diretrizes estratégicas da administração municipal.


As atividades que compõem o subprocesso de Planejamento são:

- Atualização dos critérios de priorização das ações de TI;
- Priorização das necessidades consolidadas no Inventário;
- Planejamento orçamentário para viabilização das ações;
- Identificação dos fatores críticos de sucesso;
- Planejamento da gestão de riscos associados à execução do PDTIC;
- Consolidação da Minuta do PDTIC, contendo todos os elementos estruturais do plano;
- Aprovação da Minuta do PDTIC pelo Comitê de TIC;
- Aprovação e publicação oficial do PDTIC pela autoridade competente.

A etapa de planejamento conclui o processo de elaboração do PDTIC, possibilitando à Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra dispor de um instrumento estratégico, bem estruturado e alinhado com suas reais necessidades, para orientar a gestão de Tecnologia da Informação no período estabelecido.

6 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ID	DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO
REF01	Guia de PDTIC do SISP	Documento orientador publicado pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Governo Federal, que estabelece diretrizes, metodologias e boas práticas para a elaboração de Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).
REF02	Lei municipal nº 1.610 1.610 de 25.05.2006	Dispõe sobre a reestruturação administrativa, estabelecendo o sistema de evolução funcional e o respectivo plano de cargos.
REF03	Decreto municipal nº. 2508, de 09 de janeiro de 2.018	Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança da Informação no âmbito da Administração Pública

	Código/Versão: 1.0	Página 11 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

7. PRINCÍPIOS

Os princípios representam os fundamentos norteadores da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), estabelecendo a base conceitual, legal e estratégica sobre a qual foram definidas as ações e decisões deste plano.

O PDTIC foi construído em alinhamento direto aos objetivos institucionais e às prioridades estratégicas da gestão municipal, garantindo que todas as iniciativas de Tecnologia da Informação apoiem as políticas públicas, a modernização administrativa e a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Esses princípios foram definidos com base nos instrumentos normativos vigentes, nas diretrizes da administração municipal, nas melhores práticas de governança de TI, nas orientações dos órgãos de controle e nas características específicas da estrutura tecnológica da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.


ID	Princípios
P01	Garantir o alinhamento das iniciativas de TI às políticas públicas e prioridades estratégicas da gestão municipal.
P02	Buscar continuamente o aumento da eficiência operacional da TI, promovendo a evolução da maturidade da área.
P03	Utilizar a Tecnologia da Informação como ferramenta estratégica para ampliar a qualidade e a agilidade dos serviços públicos.
P04	Contratar serviços e soluções de TI com foco em atender demandas reais da administração ou estruturar a área de TI.
P05	Adotar critérios de medição de resultados nos contratos, sempre que possível, para assegurar entregas com qualidade.
P06	Utilizar padrões técnicos reconhecidos para especificação de bens e serviços, favorecendo aquisições por meio de pregão.
P07	Garantir que todos os serviços e processos de TI sejam devidamente planejados, documentados, monitorados e avaliados.
P08	As contratações de bens e serviços de TI devem ser precedidas de planejamento e alinhadas às diretrizes do PDTI.

8. DIRETRIZES

As diretrizes são orientações práticas que transformam os princípios em ações organizacionais concretas. Elas funcionam como linhas mestras que conduzem a execução do PDTIC, definindo caminhos e prioridades para alcançar os objetivos definidos no plano.

As diretrizes adotadas para o PDTIC da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra são:

ID	Diretrizes
D01	Implementar um modelo de governança de TI baseado em boas práticas

	Código/Versão: 1.0	Página 12 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	


	reconhecidas nacional e internacionalmente.
D02	Promover o uso racional dos recursos disponíveis e investir na elevação da produtividade dos serviços de TI.
D03	Assegurar atendimento eficiente e satisfatório aos usuários internos da Prefeitura.
D04	Manter a busca contínua pela modernização e expansão da infraestrutura tecnológica municipal.
D05	Fortalecer políticas de segurança da informação, garantindo proteção dos dados e sistemas críticos.
D06	Ampliar e qualificar a força de trabalho da área de TI, promovendo capacitação e valorização dos servidores.
D07	Garantir a continuidade dos serviços e a integridade das informações críticas da administração pública.
D08	Estimular a integração dos sistemas municipais com as plataformas e sistemas do Governo Federal, promovendo interoperabilidade.
D09	Fortalecer o papel estratégico da área de TI dentro do planejamento institucional da Prefeitura.
D10	Estimular uma relação colaborativa e estratégica entre a TI e as demais áreas da administração pública.
D11	Aperfeiçoar os processos de contratação, execução e monitoramento dos serviços de tecnologia.
D12	Estudar e promover ajustes na estrutura organizacional da área de TI, adequando-a às necessidades atuais e futuras.

09. ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TI

O Departamento de Tecnologia da Informação (DTI), vinculado à Secretaria de Administração, é a unidade responsável pela gestão dos recursos tecnológicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. Compete ao DTI planejar, organizar, manter e controlar a infraestrutura de TI, garantindo suporte às áreas administrativas e assegurando continuidade, segurança e padronização aos serviços públicos prestados à população.

No âmbito operacional, o DTI conta com Técnicos em Informática, Auxiliar Administrativo e Gestor de TI, que atuam de forma integrada para assegurar o atendimento das demandas tecnológicas das diversas secretarias municipais.



	Código/Versão: 1.0	Página 13 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

O Técnico em Informática é o profissional responsável por executar as atividades técnicas e operacionais necessárias ao funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação do órgão. Suas atribuições envolvem o atendimento técnico aos servidores, tanto presencial quanto remoto, com diagnósticos e solução de problemas em computadores, impressoras, periféricos e demais equipamentos utilizados nas rotinas administrativas. Também realiza a instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho, além de efetuar atualizações de sistemas operacionais e aplicativos institucionais.

Esse profissional atua ainda na manutenção da infraestrutura de rede, auxiliando no monitoramento do cabeamento estruturado, na identificação e correção de falhas de conectividade e no funcionamento adequado da internet e das redes Wi-Fi. No suporte aos sistemas corporativos, presta atendimento de primeiro nível, executa configurações básicas de acesso e permissões e acompanha fornecedores quando necessário para a manutenção ou implantação de soluções.

No que se refere à segurança da informação, o Técnico em Informática aplica atualizações, antivírus e medidas de proteção nas máquinas, observando as normas internas e reportando incidentes que possam comprometer a integridade dos dados institucionais. Também é responsável por registrar atendimentos, manter atualizado o inventário de equipamentos e softwares e apoiar a documentação dos procedimentos técnicos adotados pelo setor.

Além disso, participa da implantação de soluções tecnológicas, apoia projetos de modernização e transformação digital, contribui com testes, instalação e configuração de novos equipamentos e sistemas e desempenha outras atividades correlatas que garantam o bom funcionamento dos recursos tecnológicos da administração municipal.


A composição do quadro funcional do DTI é a seguinte:

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
CARGO	QUANTIDADE
Tecnico em Informatica	03
Auxiliar Administrativo	01
Gestor	01

10 - REFERENCIAL ESTRATÉGICO

10.1 MISSÃO

Prover, de forma sistemática e contínua, soluções e serviços em Tecnologia da Informação, alinhados às estratégias da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. A missão do Departamento de TI é apoiar a administração pública, contribuindo para a melhoria da

	Código/Versão: 1.0	Página 14 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

prestação de serviços ao cidadão, otimização dos processos internos e fortalecimento da gestão municipal, utilizando a tecnologia como ferramenta estratégica para o desenvolvimento da municipalidade.

10.2 VISÃO

Ser referência na gestão de Tecnologia da Informação no município, promovendo a modernização e integração dos serviços de TI de maneira eficiente e acessível. Busca-se aprimorar continuamente os indicadores de desempenho da área, acompanhando a evolução tecnológica e oferecendo soluções digitais simples e eficazes, como suporte técnico e serviços básicos de infraestrutura, de forma a melhorar a experiência dos cidadãos e o funcionamento interno da Prefeitura.

10.3 NEGÓCIO

O negócio do Departamento de TI da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra é fornecer apoio tecnológico e operacional à administração municipal, garantindo o funcionamento adequados dos recursos de TI essenciais ao trabalho diário da Prefeitura.

As principais atividades do Departamento de TI incluem:

- Suporte técnico aos usuários: atendimento a demandas relacionadas a computadores, softwares e equipamentos de rede;
- Gestão da infraestrutura de TI: manutenção e organização dos recursos tecnológicos disponíveis;
- Acompanhamento de serviços terceirizados de TI: supervisão de contratos e empresas contratadas para atividades específicas, como manutenção de sistemas;
- Planejamento e gestão de recursos de TI: organização e otimização dos recursos humanos, tecnológicos para atender às necessidades do município.

O Departamento de TI atua como parceiro estratégico da administração municipal, oferecendo suporte confiável e contínuo, garantindo que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente.

11. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, INDICADORES E METAS TI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA .

Os objetivos estratégicos são os direcionadores para a atuação da TI da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra no cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.



Código/Versão:

1.0

Página 15 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

Objetivos Estratégicos	Indicadores	Metas
Oferecer treinamentos e capacitação para a equipe de profissionais de TI	Número de capacitações realizadas por ano	Realizar ao menos 2 capacitações técnicas por semestre
Garantir a capacidade e disponibilidade dos serviços de TI	Tempo médio de disponibilidade dos sistemas	Manter disponibilidade superior a 98% ao longo do ano
Aprimorar a Governança de TI	Grau de conformidade com boas práticas	Alcançar 80% de aderência às diretrizes de governança estabelecidas até 2029
Montagem de Data Center de média densidade, com sistemas de detecção e alarme de incêndio, racks elétricos, sistema de climatização, sistema de tensão estabilizada e respectivas adequações civis.	Porcentagem de infraestrutura instalada e funcional	Implantar 100% do data center até dezembro de 2029
Implantar rotinas para backup remoto e local, assegurando o funcionamento do ambiente existente, incluso alta disponibilidade com redundância remota e local	Frequência de execução e teste de backups	Estabelecer rotina semanal de backup e testes mensais de restauração
Monitorar os riscos de TIC	Quantidade de análises de risco realizadas anualmente	Realizar ao menos uma análise de risco por ano com relatório formal documentado
Mitigar/Atenuar os riscos de TIC identificados	Porcentagem de riscos tratados após identificação	Tratar ao menos 90% dos riscos críticos identificados até o ciclo seguinte do PDTI
Desenvolver o Plano de Continuidade de Serviços de TIC.	Existência do plano formal e validado	Elaborar, validar e instituir o plano até 2028
Atualizar o parque tecnológico para que todos fiquem dentro do período	Porcentagem de equipamentos atualizados e dentro da garantia	Substituir 100% dos equipamentos obsoletos até o final de 2030

	Código/Versão: 1.0	Página 16 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

de vigência de suporte e manutenção.		
Oferecer Licenças perpétuas ou Assinaturas de uso de Softwares diversos a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.	Número de licenças adquiridas por setor	Atender 100% das demandas de software regularizado nas secretarias até 2026

12 - ANÁLISE SWOT

A Matriz SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats) tem como objetivo apoiar o planejamento estratégico da área de Tecnologia da Informação, por meio da identificação dos fatores internos e externos que afetam diretamente a sua atuação.


Essa análise permite compreender o cenário atual da TI organizacional, possibilitando a definição de ações mais alinhadas à realidade da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra. A estrutura da matriz considera:

- Fatores internos: elementos sob controle direto da gestão de TI, como estrutura organizacional, recursos humanos, infraestrutura e processos. São analisados na forma de Forças (Strengths) e Fraquezas (Weaknesses);
- Fatores externos: variáveis que não estão sob controle da administração, mas que impactam a atuação da TI, como mudanças tecnológicas, marcos legais, parcerias ou limitações orçamentárias. São analisados como Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).


Essa análise estratégica serve como base para a definição de prioridades e para o direcionamento de metas e ações dentro do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

A seguir, apresenta-se a relação de forças e fraquezas (ambiente interno) identificadas na área de TI da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra:

FORÇAS	FRAQUEZAS
Apoio da alta administração à área de TI	Infraestrutura de rede defasada.
Equipe entrosada, comprometida e colaborativa.	Parque tecnológico obsoleto e com baixa capacidade de expansão.
Conhecimento acumulado sobre os	Baixo nível de maturidade em governança

	Código/Versão: 1.0	Página 17 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

<p>processos internos da Prefeitura.</p> <p>Serviço de conexão à internet em todos os prédios públicos, inclusive em áreas remotas.</p>	<p>de TI, com poucos processos formalizados.</p> <p>Ausência de um plano de continuidade dos serviços de TI.</p> <p>Necessidade de capacitação dos profissionais de tecnologia</p> <p>Necessidade de orçamento orientado para investimentos em TIC</p> <p>Ausência de adequação plena à LGPD</p> <p>os equipamentos de infraestrutura (data Center)</p> <p>Ausência Política de Backup formalmente Instituída</p> <p>Ausência de Inventario Ativos de TIC</p>
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>Ampliação de canais de comunicação através de chats e aplicativos, para cidadão (externo) e para o funcionalismo (interno);</p> <p>Implementação de planejamento de médio e longo prazo por meio da execução do PDTIC.</p>	<p>Política insuficiente de valorização, reposição e ampliação do quadro de profissionais de TI.</p> <p>Surgimento de demandas não programadas devido à falta de planejamento;</p> <p>Desconhecimento, por parte dos usuários, sobre os serviços, normas e processos da área de TI.</p> <p>Intervenção ou utilização de forma indevida dos serviços e equipamentos de TI;</p> <p>Resistência cultural à adoção de novas tecnologias ou mudanças em sistemas já existentes.</p> <p>Processos administrativos morosos e</p>

	Código/Versão: 1.0	Página 18 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

	pouco claros, que dificultam o planejamento e a execução de ações de TI.
--	--

13 - INVENTÁRIOS DE NECESSIDADES

O Inventário de Necessidades de Tecnologia da Informação foi elaborado a partir das atividades de diagnóstico e análise estratégica realizada durante a elaboração deste PDTI. Essas necessidades representam os principais gargalos, demandas reprimidas e oportunidades de melhoria identificadas na área de TI da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.


13.1 - INFRAESTRUTURA

A seguir, elencam-se as demandas e oportunidades de desenvolvimento voltadas à melhoria da infraestrutura de TIC.

- Adequação da infraestrutura do datacenter por meio da aquisição de equipamentos e insumos necessários à conformidade com as normas técnicas de energia elétrica, climatização e mecanismos de redundância, visando garantir a continuidade, segurança e estabilidade dos serviços de TIC.
- Implementação de solução de firewall corporativo
- Implementação de sistema monitoramento dos serviços sensíveis do datacenter, com sistemas de alerta e notificação em tempo real
- Aquisição e implementação de solução automatizada de backup, visando a proteção, integridade e disponibilidade contínua dos dados institucionais.
- domínio da rede corporativa e implementação de políticas de grupo (GPO) para padronização e controle centralizado de configurações e permissões.
- Aquisição de peças de hardware para manutenção e upgrade da infraestrutura de servidores
- Adequação e padronização do cabeamento estruturado de rede das unidades do executivo municipal.


13.2 – GOVERNANÇA

A seguir, apresentam-se as demandas e oportunidades de desenvolvimento destinadas ao fortalecimento da governança da Tecnologia da Informação na Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

	Código/Versão: 1.0	Página 19 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

- Estabelecer diretrizes internas que definam claramente as atribuições, responsabilidades e limites de atuação dos técnicos da área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de padronizar as atividades operacionais e administrativas do setor.
- Valorização do Profissional de TI
- Implementação de um sistema de inventario de ativos de TIC
- Elaboração de Plano de continuidade de Serviços
- Elaboração de um Plano de Backup Formalmente instituído
- Identificar e registrar os processos essenciais da área de Tecnologia da Informação, com foco na transparência das operações, no aprimoramento do controle interno e no aumento da eficiência administrativa.
- Estabelecimento de processo formal de homologação de softwares antes de sua adoção pela instituição, com o objetivo de garantir a conformidade técnica, a compatibilidade com a infraestrutura existente, a segurança da informação e o atendimento às normas legais e operacionais. Esse processo deverá incluir etapas de avaliação técnica, testes de funcionalidade, análise de riscos e validação por parte da equipe de TI e dos setores demandantes.
- Organizar, padronizar e disponibilizar de forma acessível os procedimentos relacionados à instalação, configuração e manutenção de serviços de TI
- Divulgar as atividades e projetos da área de TI da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra por meio de estratégias multicanais.
- Estabelecer uma estrutura de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos de prestação de serviços terceirizados na área de TIC, com foco na garantia da qualidade, conformidade contratual e alinhamento com as necessidades institucionais
- Estabelecer níveis de serviço (SLAs) para o atendimento das demandas prioritárias de TI

13.3 – SERVIÇOS

	Código/Versão: 1.0	Página 20 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

A seguir, são apresentadas as demandas e oportunidades de desenvolvimento voltadas ao fortalecimento dos serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

- Aquisição de peças e componentes de reposição para manutenção corretiva do parque de máquinas.
- Estudo para implementação de cronograma de manutenção preventiva dos parque de maquinas do executivo municipal
- Aquisição de novos computadores e equipamentos essenciais, com o objetivo de substituir os dispositivos obsoletos e atender à demanda de novos servidores e colaboradores da instituição.
- Aquisição de licenças perpétuas ou Assinaturas de uso de Softwares diversos a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.
- Aquisição de treinamentos e capacitações voltados à melhoria contínua da equipe de Tecnologia da Informação
- Implantar a solução de antivírus em todos os ativos compatíveis

14. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO EMPREGADOS PELO DTI


Com o objetivo de organizar e priorizar as ações de Tecnologia da Informação com base em critérios técnicos e objetivos, adotou-se neste PDTI a Matriz GUT, uma ferramenta amplamente utilizada na gestão pública e privada para classificar prioridades e auxiliar na definição de planos de ação estratégicos.

A Matriz GUT considera três dimensões principais:

- **Gravidade (G):** Refere-se ao grau de impacto ou prejuízo que determinada situação pode causar à instituição;
- **Urgência (U):** Indica o tempo disponível para tomar uma decisão ou executar uma ação antes que a situação se agrave;
- **Tendência (T):** Avalia a probabilidade de agravamento do problema ao longo do tempo, caso nenhuma medida seja adotada.

Cada ação ou necessidade é avaliada com base nesses três critérios, atribuindo-se notas de **1 a 5**, conforme a escala abaixo:

Pontuação	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)
-----------	---------------	--------------	---------------

	Código/Versão: 1.0	Página 21 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

5	Extremamente grave	Ação extremamente urgente	Agravamento imediato se não for resolvido
4	Muito grave	Muito urgente	Agravamento a curto prazo
3	Grave	Urgente	Agravamento a médio prazo
2	Pouca gravidade	Pouco urgente	Agravamento a longo prazo
1	Sem gravidade	Sem urgência	Situação estável, sem tendência de piora

As necessidades identificadas foram priorizadas conforme os critérios da matriz GUT

PRIORIDADE	NECESSIDADES	G	U	T	SOMA TOTAL
PR01	Adequação da infraestrutura do datacenter por meio da aquisição de equipamentos e insumos necessários à conformidade com as normas técnicas de energia elétrica, climatização e mecanismos de redundância.	5	4	5	100
PR02	Implementação de solução de firewall corporativo	5	4	5	100
PR03	Implementação de sistema monitoramento dos serviços sensíveis do datacenter	5	4	5	100
PR04	Aquisição e implementação de solução automatizada de backup domínio da rede corporativa e implementação de políticas de grupo (GPO)	5	4	5	100
PR05	Aquisição de peças de hardware para manutenção e upgrade da infraestrutura de servidores	3	4	4	48
PR06	Adequação e padronização do cabeamento estruturado de rede	5	4	5	100
PR07	Implementação de um sistema de inventario de ativos de TIC	4	4	4	64
PR08	Valorização do Profissional de TI	3	4	3	36
PR09	Elaboração de Plano de continuidade de Serviços	3	4	3	36
PR10	Elaboração de um Plano de	4	5	4	80
PR11					



Código/Versão:

1.0

Página 22 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

	Backup Formalmente instituído	4	5	4	80
PR12	Identificar e registrar os processos essenciais da área de Tecnologia da Informação	3	4	3	36
PR13	Estabelecimento de processo formal de homologação de softwares	3	3	3	27
PR14	Estabelecer diretrizes internas que definam claramente as atribuições, responsabilidades e limites de atuação dos técnicos da área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de padronizar as atividades operacionais e administrativas do setor	3	4	3	36
PR15	Organizar, padronizar e disponibilizar de forma acessível os procedimentos relacionados à instalação, configuração e manutenção de serviços de TI	3	3	3	27
PR16	Divulgar as atividades e projetos da área de TI da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra por meio de estratégias multicanais	3	3	3	27
PR17	Estabelecer uma estrutura de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos de prestação de serviços terceirizados na área de TIC	3	4	3	36
PR18	Estudo para implementação de cronograma de manutenção preventiva dos parque de máquinas do executivo municipal	2	3	2	18
PR19	Estabelecer níveis de serviço (SLAs) para o atendimento das demandas prioritárias de TI	3	3	3	27
PR20	Aquisição de peças e componentes de reposição para manutenção corretiva do parque de máquinas	4	3	4	48
PR21	Aquisição de novos computadores e equipamentos essenciais, com o objetivo de substituir os dispositivos obsoletos	4	4	4	64
PR22	Aquisição de licenças perpétuas ou				

	Código/Versão: 1.0	Página 23 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

	Assinaturas de uso de Softwares diversos	3	3	3	27
PR23	Aquisição de treinamentos e capacitações voltados à melhoria contínua da equipe de Tecnologia da Informação	4	3	4	48
PR24	Implantar a solução de antivírus em todos os ativos compatíveis	3	3	3	

15. PLANOS DE AÇÕES

O Plano de Ação apresentado a seguir tem como finalidade detalhar as iniciativas necessárias para atender às demandas identificadas no Inventário de Necessidades de Tecnologia da Informação. Essas ações foram definidas com base na análise criteriosa realizada por meio da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), a qual permitiu a priorização técnica das necessidades mais relevantes para o aprimoramento dos serviços de TI no âmbito do órgão.

Cada ação está alinhada aos objetivos estratégicos institucionais e visa promover melhorias nos processos, infraestrutura, segurança, gestão e governança de TI. O plano contempla, de forma estruturada, os seguintes elementos: a descrição da ação, os responsáveis pela sua execução, o prazo estimado, os recursos necessários e os indicadores de acompanhamento.

A implementação deste plano busca assegurar maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços de tecnologia, fortalecendo o papel da TI como área estratégica para o alcance dos resultados institucionais.

NECESSIDADES	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	Prazo Estimado
PR01 - Adequação da infraestrutura do datacenter por meio da aquisição de equipamentos e insumos necessários	Elaboração de Ata de Registro de Preços para aquisição dos insumos necessários e contratação de empresa especializada em climatização, bem como solicitação formal de apoio à Secretaria de Obras	Elaborar termo de referência e abrir processo para adesão ou criação de ata de registro de preços para adquirir equipamentos e para contratação de empresa especializada em climatização	Departamento de TI Secretaria de Administração Secretaria de Serviços Urbanos Secretaria de	2 anos



Código/Versão:

1.0

Página 24 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

	<p>e Secretaria de Serviços Urbanos para disponibilização de funcionários qualificados para execução da adequação física do espaço e da rede elétrica do datacenter.</p>	<p>Solicitar formalmente à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o apoio com equipe de eletricitas e operários. Adquirir os equipamentos e insumos (nobreaks, cabeamento, materiais elétricos).acompanhar a execução.</p>	<p>Obras e Secretaria de Serviços De Obras e Planejamento</p>	
<p>PR02 implementação de solução de firewall corporativo.</p>	<p>Estudar e implantar uma solução de firewall corporativo que melhor atenda às necessidades da Prefeitura, podendo ser por meio da contratação de serviço especializado ou da adoção de software livre com capacitação interna para instalação e manutenção.</p>	<p>Levantar os requisitos da rede institucional, identificando os pontos críticos de segurança e controle de tráfego. Realizar estudo técnico comparativo entre soluções de mercado e soluções baseadas em software livre . Caso opte por solução corporativa: elaborar termo de referência e realizar o processo de aquisição. Caso opte por solução livre: alocar servidor, instalar</p>	<p>Secretaria de Administração o Departamento de TI</p>	<p>1 e 6 meses</p>



Código/Versão:

1.0

Página 25 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		ferramenta e contratar curso de capacitação técnica para a equipe.		
PR03 Implementação de sistema monitoramento dos serviços sensíveis do datacenter	Garantir a visibilidade e o acompanhamento em tempo real do funcionamento dos serviços críticos do datacenter por meio da implementação de uma solução de monitoramento que permita a detecção precoce de falhas, indisponibilidades e incidentes de segurança.	Levantar e classificar os serviços críticos a serem monitorados (infraestrutura, servidores, rede, energia, temperatura, conectividade etc.). Realizar estudo técnico comparativo entre soluções comerciais e ferramentas open source de monitoramento Elaborar relatório técnico com recomendação da solução mais viável para o ambiente institucional. Caso opte por solução corporativa: elaborar termo de referência e realizar o processo de aquisição. Caso opte por solução livre: alocar servidor, instalar	Secretaria de Administração o Departamento de TI	2 anos



Código/Versão:

1.0

Página 26 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		ferramenta e contratar curso de capacitação técnica para a equipe.		
PR04 Aquisição e implementação de solução automatizada de backup	Garantir a proteção e integridade dos dados críticos da Prefeitura por meio da aquisição e implementação de uma solução automatizada de backup, considerando estudo técnico para definir se será adotada solução corporativa ou open source, e capacitação da equipe para operação.	Levantar e classificar todos os sistemas, servidores e dados críticos que necessitam de backup. Realizar estudo técnico para identificar a solução de backup mais adequada ao ambiente da Prefeitura, avaliando alternativas corporativas e open source .Elaborar relatório técnico com recomendação da solução mais viável, considerando custo, capacidade de armazenamento, segurança e facilidade de operação.	Secretaria de Administração o Departamento de TI	2 anos
PR05 domínio da rede corporativa e implementação de políticas de grupo (GPO)	Estruturar e consolidar o domínio da rede corporativa, com definição de políticas de grupo (GPO) para gerenciamento	Realizar estudo técnico da rede atual e identificar os requisitos para implementação do domínio e das políticas de grupo (GPO).	Secretaria de Administração o Departamento de TI	1 ano



Código/Versão:

1.0

Página 27 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**


Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

	centralizado de usuários, computadores e permissões, garantindo que a equipe técnica esteja capacitada para implementar e manter a solução.	Avaliar lacunas de conhecimento da equipe de TI e identificar treinamentos necessários para capacitação na administração de Active Directory e GPO. Contratar ou disponibilizar curso de capacitação para técnicos de TI, presencial ou online. Planejar a estrutura do domínio corporativo, incluindo unidades organizacionais, grupos, permissões e políticas de segurança.		
PR06 Aquisição de peças de hardware para manutenção e upgrade da infraestrutura de servidores	Garantir a continuidade e o desempenho dos serviços do datacenter por meio da reposição e upgrade de peças de hardware em servidores críticos, com base em diagnóstico técnico e planejamento de	Realizar diagnóstico técnico detalhado do parque de servidores existentes, identificando gargalos, falhas potenciais e necessidades de upgrade (memória, discos,	Secretaria de Administração Departamento de TI	1 ano 6 meses

	Código/Versão: 1.0	Página 28 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

	compras preventivas e corretivas.	fontes, placas-mãe, controladoras etc.). Listar as peças necessárias para manutenção corretiva e melhorias de desempenho. Elaborar termo de referência para aquisição das peças de reposição e upgrade. Realizar processo de aquisição (adesão à ata, cotação, licitação ou dispensa, conforme aplicável). Realizar substituição e/ou upgrade dos componentes de forma planejada e segura. Testar os equipamentos após as substituições para garantir estabilidade e desempenho.		
PR07 - Adequação e padronização do cabeamento estruturado de rede	Adequação e padronização do cabeamento estruturado de rede nas unidades do Executivo Municipal	Realizar estudo técnico para avaliar a situação atual do cabeamento nas unidades do Executivo Municipal, definindo a	Secretaria de Administração o Departamento de TI	3 anos

	Código/Versão: 1.0	Página 29 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

		<p>solução mais viável para sua adequação e padronização, podendo ser por meio da contratação de empresa especializada via ata eletrônica ou pela aquisição de materiais e execução pelos técnicos efetivos.</p>		
<p>PR08 - Necessidade de valorização técnica e financeira dos profissionais de TI, frente à complexidade das atividades desempenhadas, ausência de plano de carreira específico e risco de evasão de servidores qualificados.</p>	<p>Iniciar estudos técnicos para propor medidas de valorização funcional e financeira dos servidores de TI, respeitando a legislação vigente e a capacidade orçamentária do município.</p>	<p>Realizar levantamento comparativo de remuneração e estrutura de cargos de TI em municípios similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar estudo técnico para propor reestruturação da carreira de TI no município. - Apresentar minuta de proposta à Secretaria de Administração e Procuradoria para análise de viabilidade legal. - Realizar reuniões com os setores envolvidos para validação da proposta. - Formalizar documento técnico contendo justificativa, 	<p>Secretaria de Administração o Departamento de TI</p>	<p>2 anos</p>



Código/Versão:

1.0

Página 30 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		impacto orçamentário estimado e proposta de reestruturação funcional.		
PR09 plano de continuidade de Serviços	Formalizar e implementar um plano de continuidade alinhado às melhores práticas de gestão de riscos e governança de TI, garantindo a resiliência dos sistemas e serviços digitais da Prefeitura.	Realizar diagnóstico dos serviços críticos e vulnerabilidades. Elaborar mapa de riscos e análise de impacto nos serviços (BIA). Definir estratégias de contingência e plano de recuperação. Estabelecer fluxos de comunicação em caso de crise. Validar o plano com as áreas envolvidas. Capacitar os servidores-chave sobre os procedimentos definidos.	Secretaria de Administração Departamento de TI	1 ano
PR10 Elaboração de um Plano de Backup Formalmente instituído	Instituir uma política de backup que defina os tipos de backup, periodicidade, armazenamento seguro, testes de restauração e responsabilidades técnicas, garantindo a segurança e disponibilidade das informações da Prefeitura.	Levantar os sistemas e bancos de dados críticos que exigem backup recorrente. Definir política de backup (completo, incremental, diferencial). Estabelecer cronograma de execução e periodicidade. Escolher as	Secretaria de Administração Departamento de TI	1 ano



Código/Versão:

1.0

Página 31 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		<p>mídias ou soluções de armazenamento (servidor local, nuvem, off-site). Estabelecer rotina de testes de restauração. Redigir e publicar formalmente o plano (normativo ou portaria). Treinar a equipe de TI para execução e monitoramento do plano.</p>		
<p>PR11 - Implementação de um sistema de inventario de ativos de TIC</p>	<p>Garantir o controle e rastreabilidade dos ativos de tecnologia da informação (computadores, notebooks, impressoras, servidores, switches, softwares, etc.) por meio da implantação de um sistema de inventário, permitindo a atualização contínua, auditoria e padronização das informações.</p>	<p>Levantar os tipos de ativos de TIC utilizados nas unidades administrativas do Executivo Municipal (hardware e software). Realizar estudo técnico para definir a melhor alternativa: utilizar solução open source adquirir solução corporativa. Elaborar relatório técnico com a recomendação mais viável e plano de implantação. . Caso opte por solução pronta: elaborar termo de referência e realizar aquisição</p>	<p>Departamento de TI</p>	<p>1 ano</p>

	Código/Versão: 1.0	Página 32 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

		<p>ou adesão à ata. Caso opte por solução open source adquirir treinamento dos técnicos responsáveis por realizar instalação, configuração . Realizar o levantamento físico dos ativos existentes e cadastramento inicial no sistema. Implantar procedimentos contínuos para atualização do inventário em casos de entrada, movimentação e baixa de equipamentos. Treinar os técnicos responsáveis e designar responsáveis locais (fiscais ou pontos focais) em cada unidade para manter as informações atualizadas.</p>		
PR12 Identificar e registrar os processos essenciais da área de Tecnologia da Informação	Promover a organização e a eficiência operacional da área de TI por meio do mapeamento, padronização e documentação dos processos essenciais,	Realizar uma oficina interna com os servidores da área de TI para identificar as atividades rotineiras, demandas recorrentes e	Departamento de TI	1 ano



Código/Versão:

1.0

Página 33 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

	garantindo maior controle, rastreabilidade e melhoria contínua.	responsabilidades atuais. Listar e priorizar os processos considerados essenciais para o funcionamento do setor Utilizar ferramenta simples de modelagem de processos (como fluxograma ou checklist) para padronizar cada processo identificado. Elaborar manual ou conjunto de documentos com os processos descritos de forma objetiva, com responsáveis, prazos e fluxos de trabalho. Validar os processos internamente com a equipe de TI e com os setores que interagem com a área. Publicar os documentos em local acessível (intranet ou compartilhamento interno) e definir rotina de revisão e atualização periódica. Promover capacitações		
--	---	---	--	--



Código/Versão:

1.0

Página 34 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		internas sobre os fluxos padronizados, fortalecendo a cultura de organização, documentação e melhoria contínua.		
PR13 Estabelecimento de processo formal de homologação de softwares	Garantir que todo software utilizado nos equipamentos da Prefeitura passe por um processo formal de análise e homologação, visando segurança, compatibilidade, legalidade e padronização.	Levantar os softwares atualmente em uso nas unidades da Prefeitura, identificando os que são padronizados, os que são críticos e os que foram instalados sem controle prévio. Definir critérios técnicos, legais e de segurança para homologação de softwares (ex: compatibilidade com sistema operacional, política de licença, ausência de vulnerabilidades, suporte do fornecedor, etc.). Elaborar um fluxo formal para solicitação, análise e aprovação de novos softwares (ex: formulário eletrônico ou	Departamento de TI	3 anos

	Código/Versão: 1.0	Página 35 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

		<p>documento físico, com parecer técnico da equipe de TI).</p> <p>Designar responsáveis pelo processo de análise e homologação (com base na equipe técnica disponível)</p>		
<p>PR14 Estabelecer diretrizes internas que definam claramente as atribuições, responsabilidades e limites de atuação dos técnicos da área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de padronizar as atividades operacionais e administrativas do setor</p>	<p>Estabelecer diretrizes internas que definam claramente as atribuições, responsabilidades e limites de atuação dos técnicos da área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de padronizar as atividades operacionais e administrativas do setor.</p>	<p>Realizar reunião interna com os técnicos de TI para levantar as atividades atualmente executadas por cada profissional e as áreas de responsabilidade (ex: infraestrutura, suporte, sistemas, redes, atendimento, segurança).</p> <p>Mapear e consolidar as principais funções e atribuições da área de TI, identificando sobreposições ou lacunas.</p> <p>Estabelecer critérios para delimitação de responsabilidades, de acordo com o perfil técnico, complexidade das tarefas e carga de trabalho.</p>	<p>Departamento de TI</p> <p>Secretaria de Administração</p> <p>Procuradoria Geral do Município</p>	<p>3 anos</p>



Código/Versão:

1.0

Página 36 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		<p>Redigir minuta de documento normativo (como instrução normativa, portaria ou diretriz interna) detalhando as atribuições de cada cargo ou função existente na equipe. Submeter a minuta à validação da chefia imediata e, se necessário, da Procuradoria e Secretaria de Administração. Publicar a diretriz interna em meio oficial e disponibilizá-la a todos os servidores da área.</p> <p>Promover reunião de alinhamento para apresentar a nova diretriz à equipe, esclarecer dúvidas e ajustar responsabilidades. Prever revisão periódica do documento, especialmente quando houver mudanças na equipe ou na estrutura da TI.</p>		
PR15 Organizar, padronizar e disponibilizar de	Organizar, padronizar e disponibilizar de	Levantar junto à equipe de TI os procedimentos	Departamento de TI	2 anos



Código/Versão:

1.0

Página 37 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

<p>forma acessível os procedimentos relacionados à instalação, configuração e manutenção de serviços de TI</p>	<p>forma acessível os procedimentos relacionados à instalação, configuração e manutenção de serviços de TI.</p>	<p>executados com frequência, como: instalação de sistemas operacionais, configuração de rede, criação de usuários, instalação de impressoras, manutenção preventiva, restauração de backups, entre outros. Identificar variações ou inconsistências na forma como esses procedimentos são realizados atualmente. Definir modelos-padrão de documentação (ex: passo a passo com capturas de tela, checklists ou vídeos curtos) para os procedimentos. Elaborar os manuais técnicos com linguagem clara, padronizada e orientada à execução. Realizar revisão técnica interna dos documentos antes da publicação. Disponibilizar os documentos em repositório</p>		
--	---	--	--	--



Código/Versão:

1.0

Página 38 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		acessível à equipe		
PR16 Divulgar as atividades e projetos da área de TI da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra por meio de estratégias multicanais	Tornar visíveis as ações, projetos e serviços desenvolvidos pela área de TI e promover a conscientização sobre segurança da informação, por meio de uma comunicação acessível, clara e multicanal, com foco em orientação, prevenção e transparência.	Levantar os projetos e serviços realizados ou em andamento pelo Departamento de TI, que são de interesse geral da administração pública (ex: implantação de sistemas, melhorias de rede, atualização de infraestrutura, ações de backup, entre outros). Planejar a criação de um canal institucional para comunicação da TI com os servidores e setores, como: boletim eletrônico, página na intranet, cartazes informativos, e-mail institucional, ou grupo no WhatsApp corporativo (se permitido). Produzir conteúdos informativos e educativos sobre segurança da informação, de divulgação, incluindo campanhas temáticas (ex:	Departamento de TI	3 anos



Código/Versão:

1.0

Página 39 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		<p>mês da segurança da informação, novidades do sistema, atualização de inventário etc.).</p> <p>Definir responsáveis pela produção e aprovação dos conteúdos.</p> <p>Realizar campanhas de sensibilização com linguagem acessível, orientada ao público interno (não técnico).</p> <p>Monitorar o alcance e o impacto das ações de comunicação (ex: número de visualizações, dúvidas recebidas, sugestões encaminhadas).</p> <p>Reforçar o canal como espaço de orientação, evitando que os servidores recorram a soluções informais ou práticas inseguras.</p>		
PR17 Estabelecer uma estrutura de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos de prestação de serviços	Criar e institucionalizar mecanismos técnicos e administrativos para acompanhar, fiscalizar e avaliar contratos de serviços	Levantar todos os contratos ativos da área de TIC (ex: suporte técnico, Capacitar os fiscais designados quanto às suas	Departamento de TI	2 anos



Código/Versão:

1.0

Página 40 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

terceirizados na área de TIC	terceirizados de TIC, garantindo conformidade com a legislação, cumprimento dos objetos contratuais, qualidade dos serviços prestados e proteção dos dados.	responsabilidades legais e técnicas. Elaborar modelo-padrão de checklist de acompanhamento de contratos, com foco em: prazos, qualidade do serviço, SLA (níveis de serviço), entregas, atendimento, conformidade com cláusulas contratuais, e medidas corretivas. Criar um calendário de avaliações periódicas dos contratos, com registros formais de ocorrências e desempenho. Estabelecer fluxo de comunicação entre os fiscais e o setor jurídico/contratos da Prefeitura para resolver pendências formais. Documentar os procedimentos de fiscalização em manual interno ou instrução normativa, com regras claras de como acompanhar cada tipo de serviço de TIC.		
------------------------------	---	---	--	--

	Código/Versão: 1.0	Página 41 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

<p>PR18 Estudo para implementação de cronograma de manutenção preventiva dos parque de maquinas do executivo municipal</p>	<p>Desenvolver e implementar um cronograma anual de manutenção preventiva para os equipamentos de TI utilizados pelas unidades administrativas do Executivo Municipal, com base em estudo técnico que considere a realidade local, os recursos disponíveis e o impacto da parada planejada.</p>	<p>Realizar levantamento completo dos equipamentos de informática em uso nas secretarias e setores da Prefeitura (computadores, notebooks, impressoras, switches, servidores, etc.). Avaliar o estado atual de conservação, uso e histórico de falhas dos equipamentos. Elaborar estudo técnico definindo as frequências recomendadas de manutenção preventiva para cada tipo de equipamento (ex: limpeza física semestral, verificação de HDs a cada 4 meses, atualização de software trimestral, etc.). Identificar os recursos humanos e logísticos disponíveis para execução do cronograma Criar modelo-padrão de checklist de</p>	<p>Departamento de TI</p>	<p>2 anos</p>
--	---	--	---------------------------	---------------



Código/Versão:

1.0

Página 42 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		<p>manutenção preventiva para cada tipo de ativo. Estabelecer cronograma anual com base na criticidade dos setores, priorizando áreas com maior demanda. Comunicar previamente os setores envolvidos para agendar a manutenção com menor impacto possível. Documentar todas as manutenções realizadas (data, técnico, equipamento, ações realizadas) e manter histórico atualizado. Avaliar os resultados da manutenção preventiva (redução de falhas, aumento da vida útil, satisfação dos usuários).</p>		
<p>PR19 Estabelecer níveis de serviço (SLAs) para o atendimento das demandas prioritárias de TI</p>	<p>Definir, formalizar e implementar SLAs para diferentes tipos de demandas de TI, garantindo atendimento ágil, transparente e eficaz, alinhado à criticidade da</p>	<p>Levantar os tipos de demandas que chegam à área de TI (ex: suporte a computadores, problemas de rede, sistemas críticos, manutenção</p>	<p>Departamento de TI</p>	<p>1 ano</p>



Código/Versão:

1.0

Página 43 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

	solicitação.	preventiva, solicitações de software, entre outros). Classificar as demandas por nível de prioridade: alta, média e baixa, considerando impacto no funcionamento da Prefeitura. Definir tempos máximos de resposta e resolução para cada tipo de demanda Elaborar documento formal de SLAs, detalhando: critérios de priorização, tempos de resposta e resolução, responsabilidades e procedimentos de escalonamento. Validar o documento com a chefia da TI e a Secretaria de Administração. Publicar os SLAs de forma acessível à equipe e demais servidores como referência para abertura de chamados.		
PR20 Aquisição de	Manter estoque	Levantar todo o	Departamento	1 ano



Código/Versão:

1.0

Página 44 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

peças e componentes de reposição para manutenção corretiva do parque de máquinas	mínimo de peças críticas, garantindo atendimento rápido às demandas de manutenção corretiva e reduzindo paralisações dos serviços essenciais.	parque de equipamentos de TI e identificar os componentes que mais sofrem desgaste ou falhas (ex: HDs, memórias, fontes, placas de rede, baterias). Definir estoque mínimo de segurança para cada tipo de componente, considerando histórico de falhas e tempo médio de reposição. Elaborar estudo técnico comparando fornecedores, prazos, preços e garantias das peças. Criar Ata de Registro de Preços ou processo licitatório para aquisição das peças. Planejar armazenamento adequado, com controle de entrada, saída e validade das peças	de TI Secretaria de Administração	
PR21 Aquisição de novos computadores e equipamentos essenciais, com o	Atualizar todo o parque de equipamentos de TI com dispositivos modernos,	Levantar todo o parque de equipamentos, identificando computadores,	Departamento de TI Secretaria de Administração	4 anos



Código/Versão:

1.0

Página 45 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

<p>objetivo de substituir os dispositivos obsoletos</p>	<p>garantindo a operação eficiente dos sistemas e serviços da Prefeitura.</p>	<p>notebooks, impressoras, switches, servidores e outros dispositivos obsoletos ou com desempenho inadequado. Definir critérios de substituição, priorizando equipamentos críticos para os serviços da Prefeitura. Estimar quantidade e especificações técnicas necessárias para a aquisição de novos equipamentos. Realizar estudo de mercado para avaliar fornecedores, preços, prazos de entrega e garantias. Elaborar Ata de Registro de Preços ou processo licitatório para aquisição dos equipamentos. Planejar a distribuição e substituição dos equipamentos, evitando impacto nos serviços essenciais.</p>	<p>o</p>	
---	---	---	----------	--



Código/Versão:

1.0

Página 46 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		Configurar e preparar os novos equipamentos antes da entrega aos setores (imagens de sistema, antivírus, licenças, conexão à rede).		
PR22 Aquisição de licenças perpétuas ou Assinaturas de uso de Softwares diversos	Garantir que todos os softwares utilizados no parque de TI estejam devidamente licenciados e atualizados, evitando riscos legais e garantindo compatibilidade com os sistemas da Prefeitura.	Levantar todos os softwares utilizados nas unidades administrativas, identificando os que estão desatualizados, sem licença ou com necessidade de renovação. Identificar softwares críticos para a operação da Prefeitura e definir prioridade de aquisição de licenças. Pesquisar no mercado soluções disponíveis, comparando preço, tipo de licença (perpétua ou assinatura), suporte e atualizações. Elaborar estudo técnico para justificar a aquisição ou renovação das licenças. Preparar Ata de	Departamento de TI Secretaria de Administração	3 anos

	Código/Versão: 1.0	Página 47 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

		<p>Registro de Preço ou processo licitatório para aquisição ou renovação das licenças.</p> <p>Planejar a distribuição e instalação das licenças nos equipamentos, garantindo compatibilidade e integridade do sistema.</p> <p>Criar controle interno para registro das licenças adquiridas, vencimentos e renovações futuras.</p> <p>Capacitar a equipe de TI sobre a correta gestão de licenças e atualizações de softwares.</p> <p>Monitorar periodicamente a utilização das licenças e ajustar conforme novas demandas.</p>		
PR23 Aquisição de treinamentos e capacitações voltados à melhoria contínua da equipe de Tecnologia da Informação	Garantir que toda a equipe de TI esteja treinada em áreas essenciais como infraestrutura, redes, segurança da informação, sistemas corporativos e soluções	Levantar as necessidades de capacitação da equipe, considerando lacunas técnicas, demandas de novos sistemas e prioridades do PDTI.	Departamento de TI Secretaria de Administração	2 anos



Código/Versão:

1.0

Página 48 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

	<p>emergentes, com certificados de conclusão ou comprovação de participação.</p>	<p>Pesquisar cursos e treinamentos disponíveis no mercado, incluindo presenciais, online, gratuitos e pagos, considerando custo-benefício e qualidade.</p> <p>Avaliar a possibilidade de treinar técnicos internos para implementação de soluções específicas, reduzindo dependência de terceiros.</p> <p>Elaborar estudo técnico para justificar aquisição ou contratação de treinamentos.</p> <p>Preparar Ata de Registro de Preço ou processo licitatório para contratação de cursos, workshops ou treinamentos especializados.</p> <p>Planejar calendário de capacitação, distribuindo os treinamentos ao longo do ano, priorizando áreas críticas.</p> <p>Atualizar periodicamente o</p>		
--	--	---	--	--



Código/Versão:

1.0

Página 49 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

		plano de capacitação com base em novas tecnologias, necessidades do setor e rotatividade da equipe.		
PR24 Implantar a solução de antivírus em todos os ativos compatíveis	Todos os computadores, notebooks, servidores e dispositivos compatíveis da Prefeitura com antivírus atualizado e monitoramento contínuo.	Levantar todos os ativos compatíveis no parque de máquinas (computadores, notebooks, servidores, impressoras de rede e outros dispositivos). Pesquisar soluções de antivírus adequadas ao porte da Prefeitura, avaliando custo, funcionalidades, facilidade de gerenciamento centralizado e compatibilidade. Elaborar estudo técnico para definir a solução mais adequada (open source, assinatura corporativa ou licença perpétua). Planejar aquisição ou contratação da solução escolhida	Departamento de TI Secretaria de Administração	2 anos

	Código/Versão: 1.0	Página 50 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	


		por meio de Ata de Registro de Preço ou processo licitatório. Configurar e instalar a solução em todos os ativos, utilizando gerenciamento centralizado quando possível. Definir políticas de atualização automática, escaneamento periódico e alertas de detecção de ameaças. Treinar a equipe de TI para monitorar alertas, atualizar definições de vírus e realizar intervenções quando necessário.		
--	--	---	--	--

16 - ORÇAMENTO ESTIMADO

O presente orçamento apresenta uma estimativa dos investimentos necessários para atender às necessidades de Tecnologia da Informação ao longo dos quatro anos de vigência deste PDTI. Os valores aqui descritos representam projeções aproximadas, elaboradas com base nos preços médios de mercado e nas demandas identificadas durante o diagnóstico situacional da área de TI.

Sempre que possível, as ações serão executadas com mão de obra própria, aproveitando a equipe interna de Tecnologia da Informação. No entanto, para que os servidores tenham pleno domínio técnico sobre cada atividade planejada, será necessário realizar investimentos em capacitação e qualificação profissional, os quais estão devidamente considerados neste orçamento.

Para diversos projetos e ações, foram definidos dois cenários de execução:

	Código/Versão: 1.0	Página 51 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

1. Contratação de empresa terceirizada, contemplando serviço especializado, implantação completa e suporte técnico;
2. Execução com mão de obra local, viabilizada por meio da capacitação e qualificação da equipe interna.

Essa abordagem dupla permite que a Administração Municipal avalie, em cada caso, a alternativa mais vantajosa em termos de custo-benefício, disponibilidade de recursos e capacidade técnica, garantindo maior flexibilidade no planejamento e execução das iniciativas previstas.

PROJETO	NESSIDADE	INVESTIMENTO	
Adequação da infraestrutura do datacenter .	PR01	R\$ 50.514,10	
implementação de firewall	PR02	Open Source capacitação equipe R\$ 6.200	Solução paga corporativa R\$ 32.000
Implementação de sistema monitoramento	PR03	Open Source capacitação equipe R\$ 5.500	Solução paga corporativa R\$ R\$ 27.000
Implementação de solução automatizada de backup	PR04	Open Source capacitação equipe interna R\$ 5.600	Solução paga corporativa 32.500
domínio da rede corporativa e implementação de políticas de grupo (GPO)	PR05	Capacitação equipe interna R\$ 6.300	
Aquisição de peças de hardware para manutenção e upgrade da infraestrutura de servidores	PR06	R\$ 30.600	
Adequação e padronização do cabeamento estruturado de rede	PR07	Execução com Mão de Obra Própria Compra de Todos os Materiais R\$ 218.000	Contratação de Empresa Especializada R\$ 395.000
Necessidade de valorização técnica e financeira dos profissionais de TI	PR08	R\$ 34.400,00	



Código/Versão:

1.0

Página 52 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**


Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

Elaboração de um Plano de plano de continuidade	PR09	Execução com Mão de Obra Própria – Investimento apenas em capacitação da equipe R\$ 2.000	
Elaboração de um Plano de Backup Formalmente instituído	PR10	Mão de Obra Própria sem custo	
Implementação de um sistema de inventario de ativos de TIC	PR11	Open Source: R\$ 3.200	Solução paga: R\$ 14.000
Identificar e registrar os processos essenciais da área de Tecnologia da Informação	PR12	Mão de Obra Própria sem custo	
Estabelecimento de processo formal de homologação de softwares	PR13	Mão de Obra Própria sem custo	
Estabelecer diretrizes internas que definam claramente as atribuições, responsabilidades e limites de atuação dos técnicos da área de TI	PR14	Mão de Obra Própria sem custo	
Organizar, padronizar e disponibilizar de forma acessível os procedimentos de TI	PR15	Mão de Obra Própria sem custo	
Divulgar as atividades e projetos da área de TI	PR16	Mão de Obra Própria sem custo	
Estabelecer uma estrutura de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos de prestação de serviços terceirizados na área de TIC	PR17	Mão de Obra Própria sem custo	
Estudo para implementação de cronograma de manutenção preventiva dos parque de maquinas	PR18	Mão de Obra Própria sem custo	
Estabelecer níveis de serviço (SLAs) para o atendimento das demandas prioritárias de TI	PR19	Mão de Obra Própria sem custo	
Aquisição de peças e componentes de reposição para manutenção corretiva do parque de máquinas e infraestrutura	PR20	R\$ 553.590,00	
Aquisição de novos	PR21	R\$ 80.556,26	

	Código/Versão: 1.0	Página 53 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

computadores e equipamentos essenciais, com o objetivo de substituir os dispositivos obsoletos		
Aquisição de licenças perpétuas ou Assinaturas de uso de Softwares diversos	PR22	R\$ 373.100
Aquisição de treinamentos e capacitações voltados à melhoria contínua da equipe de Tecnologia da Informação	PR23	R\$ 20.500
Implantar a solução de antivírus em todos os ativos compatíveis	PR24	R\$ 61.180

17 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS


O Plano de Gestão de Riscos tem como objetivo identificar os principais fatores que podem comprometer, parcial ou totalmente, a execução deste PDTIC, afetando o alcance de suas metas e a concretização das ações planejadas.

Para cada risco mapeado, foi realizada uma análise considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, utilizando uma escala de classificação em três níveis: baixo, médio e alto.

Os critérios adotados para enquadramento dos riscos em cada nível de probabilidade e impacto são apresentados nos quadros a seguir.

GRAU DE PROBALIDADE	DEFINIÇÃO
Baixa	Estima-se em menor que 30% a chance deste evento de risco ocorrer.
Média	Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer.
Alta	Estima-se em maior que 70% a chance desrte evento de risco ocorrer.

GRAU DE IMPACTO	DEFINIÇÃO
Baixo	Os efeitos do evento de risco são mínimos ou até mesmo

	Código/Versão: 1.0	Página 54 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

	<p>imperceptíveis.</p> <p>Em geral, o custo para prevenir o risco é superior ao impacto causado por sua ocorrência.</p> <p>Quando há impactos sobre custo, prazo ou qualidade, estes podem ser facilmente corrigidos sem comprometer o sucesso do projeto ou atividade.</p>
Médio	<p>Os efeitos do evento de risco são moderados.</p> <p>Caso interfiram no custo, prazo ou qualidade do projeto ou atividade, os impactos podem ser ajustados, embora possam exigir repactuação pontual de prazos e recursos para garantir a continuidade das ações planejadas.</p>
Alto	<p>Os efeitos do evento são significativos e com alto potencial de comprometimento.</p> <p>Quando há impacto no custo, prazo ou qualidade, as consequências só podem ser mitigadas por meio de replanejamento completo, exigindo renegociação formal entre as partes envolvidas quanto a prazos e alocação de recursos.</p>

Código	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações Mitigadoras
R01	Indisponibilidade e orçamentária dos recursos necessários para execução das ações que atendem às necessidades mapeadas	Média	Alta	Alta	Buscar apoio da alta gestão, priorizar ações críticas e buscar parcerias intersecretarias
R02	Ausência de pessoal técnico capacitado	Média	Alta	Alta	Elaborar e executar um plano contínuo de capacitação da equipe de TI, priorizando as áreas críticas identificadas no PDTI, por meio da contratação de treinamentos, participação



Código/Versão:

1.0

Página 55 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

					em cursos especializados e incentivo à autoformação.
R03	Prazo de execução de ação expirado	Média	Baixo	Baixo	Estabelecer cronogramas realistas com prazos bem definidos para cada ação, incluindo marcos intermediários de acompanhamento. Adotar ferramentas simples de gestão de prazos designar responsáveis por cada entrega. Realizar reuniões periódicas de monitoramento para verificar o andamento das atividades e aplicar ajustes preventivos sempre que forem identificados atrasos potenciais.
R04	Ausência de mapeamento, acompanhamento e controle das ações em andamento, bem como falhas na	Baixo	Médio	Baixo	Implementar um sistema simples de monitoramento e controle das ações do PDTI, com



Código/Versão:

1.0

Página 56 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:

**Prefeitura Municipal de
Rio Grande Da Serra**

Título:

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

	avaliação de seus resultados e na implementação de ajustes corretivos.				registro de responsáveis, prazos, status e entregas parciais para acompanhar o progresso das atividades. Estabelecer momentos formais de avaliação (mensal ou bimestral) para verificar resultados e realizar os ajustes necessários. Designar um responsável técnico ou comissão para acompanhar e documentar a execução de cada ação prevista.
R05	Redução significativa do apoio institucional da alta administração, resultando na perda de respaldo político e estratégico para a execução das ações prioritárias.	Baixo	Médio	Médio	Manter a alta administração periodicamente informada sobre os avanços, resultados e benefícios das ações do PDTI por meio de relatórios executivos, reuniões estratégicas e apresentações objetivas. Alinhar as



Código/Versão:
1.0


Página 57 de 60

Área: **Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação**

Cliente:
Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra

Título:
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC

					<p>iniciativas de TI aos objetivos institucionais e ao planejamento estratégico da Prefeitura. Envolver gestores das secretarias em decisões-chave e demonstrar como os investimentos em tecnologia contribuem diretamente para a melhoria da gestão pública e da prestação de serviços à população</p>
R06	<p>Falta de revisão periódica deste PDTI e/ou perda do compromisso institucional de mantê-lo atualizado, dinâmico e integrado às rotinas das Unidades de Gestão.</p>	Média	Baixo		<p>Estabelecer um calendário simples de revisão anual do PDTI, mesmo que conduzido por um servidor da área de TI. Formalizar esse compromisso por meio de despacho interno ou portaria, garantindo que, ao menos uma vez por ano, o documento</p>

	Código/Versão: 1.0	Página 58 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	


					seja revisado para incluir novas necessidades e atualizar ações. Sempre que possível, promover a participação de outras áreas envolvidas por meio de reuniões curtas ou consultas simples, para garantir o alinhamento do plano às rotinas da gestão pública.
--	--	--	--	--	---

17 - PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

Considerando que esta se trata da implementação inicial do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC) na Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, recomenda-se que a primeira revisão seja realizada em um período inferior a 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Após essa revisão inicial, o PDTIC deverá passar por **revisões** periódicas a cada 6 (seis) meses, de modo a garantir que o plano permaneça atualizado, alinhado às necessidades do município e às prioridades estratégicas da administração pública.

Sugere-se que, durante o processo de revisão, seja mantida a mesma metodologia aplicada na elaboração inicial do PDTIC, adaptando-a, contudo, para enfatizar a atualização das ações e metas já planejadas e executadas, a coleta de novas necessidades identificadas pelas Unidades de Gestão e a avaliação sistemática dos indicadores de desempenho previamente definidos. Dessa forma, será possível aferir o cumprimento das metas, identificar ajustes necessários e aprimorar continuamente o planejamento estratégico da área de TI.

18 - FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

	Código/Versão: 1.0	Página 59 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

Apoio estratégico da alta administração: É fundamental o comprometimento contínuo do chefe do Executivo, garantindo atenção permanente às necessidades identificadas neste plano, bem como suporte político e institucional para sua execução.

Participação ativa das Unidades de Gestão: Todas as unidades envolvidas devem estar engajadas na discussão, execução e revisão periódica do PDTIC, promovendo integração e alinhamento entre as áreas e assegurando que as ações sejam implementadas de forma coordenada.

Observância das prioridades e responsabilidades: As necessidades mapeadas devem ser atendidas respeitando o grau de prioridade definido, bem como considerando claramente as unidades responsáveis por cada ação, evitando sobreposição ou negligência de atividades.

Planejamento e provisão orçamentária adequada: É essencial que os recursos financeiros necessários para a execução das ações e atendimento das necessidades sejam planejados, previstos e disponibilizados de forma a não comprometer o andamento do PDTIC.

Capacitação contínua e dimensionamento da equipe: Investir no treinamento e aprimoramento da equipe de TI é imprescindível para manter a qualidade na execução das ações.


19 - Conclusão

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento essencial para o planejamento, coordenação e execução das ações que envolvem o uso da Tecnologia da Informação como recurso estratégico na Administração Pública. Sua construção visa garantir que os investimentos e iniciativas em TI estejam alinhados às reais necessidades da Prefeitura e da comunidade que ela serve.

Durante a elaboração deste PDTI, foram identificadas diversas oportunidades de melhoria tecnológica nas Unidades de Gestão, apontando para iniciativas que visam não apenas a modernização dos recursos, mas também o aumento da eficiência administrativa e a qualidade dos serviços públicos. Para tanto, foram realizadas entrevistas presenciais e remotas, além da aplicação de formulários, permitindo o levantamento criterioso das necessidades internas para os próximos anos.

A partir desse diagnóstico, foi possível priorizar ações por meio da Matriz GUT, respeitando a capacidade financeira e operacional do município. A organização do plano em projetos com metas e ações específicas possibilita uma visão clara de curto, médio e longo prazo, promovendo a economicidade, o aumento da receita e a racionalização das despesas.

Este PDTI também incorpora ações voltadas à valorização do profissional de TI, ao fortalecimento da segurança da informação, à melhoria da infraestrutura tecnológica e ao

	Código/Versão: 1.0	Página 60 de 60
	Área: Secretaria de Administração / Departamento de Tecnologia da Informação	
Cliente: Prefeitura Municipal de Rio Grande Da Serra	Título: PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTIC	

avanço na governança digital, consolidando a Tecnologia da Informação como eixo estratégico para a inovação na gestão pública.

Cabe destacar que, considerando a rápida evolução tecnológica, é natural que surjam novas demandas e necessidades ainda não contempladas neste documento. Por isso, o PDTI deve ser considerado um instrumento dinâmico, que requer acompanhamento contínuo, atualizações periódicas e reavaliações estratégicas.

Tão importante quanto sua elaboração é a garantia da sua execução, monitoramento e adaptação ao longo do tempo. Somente assim será possível assegurar que os objetivos propostos sejam atingidos de forma eficiente, em conformidade com o Plano de Governo, as Peças Orçamentárias e, principalmente, com os anseios da população.